



Registo nº 38/2015

A Abastfrota Transportes, Lda, notificou um tratamento de dados pessoais com a finalidade de faturação e gestão de contactos com os clientes, fornecedores e prestadores de serviços.

A entidade encarregue do processamento da informação é a Dranas, .L., com quem a responsável tem de estabelecer o contrato previsto no artigo 14.º da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro (LPD).

A legitimidade do tratamento de dados pessoais decorre contrato estabelecido titular dos dados, nos termos da alínea a) do artigo 6.º da LPD.

Os dados recolhidos são pertinentes, adequados e não excessivos face à finalidade declarada (Cf. al. b) do artigo 5º da da LPD.

A garantia dos direitos de informação, acesso, correção e eliminação, previstos dos artigos, 10.º, 11.º todos da LPD, constitui uma obrigação do responsável pelo tratamento.

A entidade deve pôr em prática as medidas técnicas e organizativas adequadas para proteger os dados, as quais devem assegurar um nível de proteção adequado em relação aos riscos que o tratamento apresenta e à natureza dos dados a proteger (Cf. artigo 14º, n.º1 da LPD).

Assim, a Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) regista o tratamento de dados pessoais, nos termos do artigo 27.º e do n.º 1 do artigo 30.º, ambos da LPD, consignando-se o seguinte:

Responsável pelo tratamento: Abastfrota Transportes, Lda;

Finalidade: Gestão de contactos com os clientes, fornecedores e prestadores de serviços;

Categoria de Dados pessoais tratados: Nome, morada, NIF e telefone

Entidades a quem podem ser comunicados: Não há

Formas de exercício do direito de acesso e retificação: Junto do responsável, na sede da entidade.

Interconexões de tratamentos: Não há.

Transferências de dados para países terceiros: Não há.

Prazo de conservação dos dados: 10 anos

Lisboa, 18 de agosto de 2015

Secretária da CNPD


Isabel Cruz,